



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **593**/19

**Processo Administrativo:** PMC.2019.00021141-39

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Assunto:** Pregão Eletrônico nº 218/2019

**Objeto:** Registro de Preços de ferramentas de campo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 46.050.464/0001-03, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Cód.	Material	Un.	Qtde.	Valor Unit. (R\$)
01	1915	CARRINHO DE MÃO COM CAÇAMBA METÁLICA DE CHAPA DE AÇO SAE-1080, Nº 22, BRAÇO TUBULAR METÁLICO, COM CAPACIDADE DE 80 LITROS, PINTADO COM RODA DE AÇO E PNEU COM CÂMARA.	PC	750	123,75
02	60387	FIO DE NYLON PARA ROÇADEIRA 2,70MM REDONDO, ROLO COM 220M	PC	1.500	99,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 27 NOV. 2019

  
**PAULO H. S. CAMARGO**  
Diretor Administrativo - SMSP

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

  
**MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.**

Representante Legal: **Nevile Chaves**

RG nº 2.569.236-7

CPF nº 133.468.908-30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2019.00021141-39

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**OBJETO:** Registro de Preços de ferramentas de campo.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 218/2019

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº (DE ORIGEM):** 593 /19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)** \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.


Campinas, 27 NOV. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## GESTOR (SERVIDOR DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

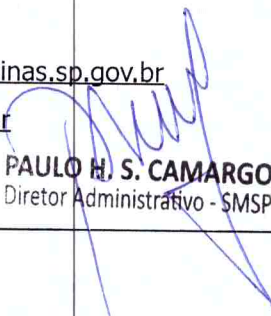
Nome: Aderval Fernandes Jr  
Cargo: Diretor  
CPF: 068.437.648-59 RG: 13.291.289-2  
Data de Nascimento: 11/09/64  
Endereço residencial completo: R. São Carlos, 300 V.C. Industrial  
E-mail institucional: aderval.fernandes@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: -  
Telefone(s): (19) 99331-5639 (19) 3722/890  
Assinatura: 

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

ADERVAL FERNANDES JUNIOR  
Diretor Administrativo Financeiro

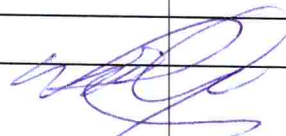
Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella  
Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos  
CPF: 925.163.438-68 RG: 9023974-x  
Data de Nascimento: 02/09/1956  
Endereço residencial: Rua Marfim, 1275  
E-mail institucional: ernesto.paulella@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: ernestopaulella@uol.com.br  
Telefone(s): (19) 3744 4681  
Assinatura: 

PAULO H. S. CAMARGO  
Diretor Administrativo - SMSP

### Pela CONTRATADA:

Nome: NEVILE CHAVES  
Cargo: SÓCIO ADMINISTRADOR  
CPF: 133.468.908-30 RG: 2.569.236-7  
Data de Nascimento: 08 / 08 / 1932  
Endereço residencial completo: RUA DO ORATÓRIO, 269 - JD. SÃO DOMINGOS SAVIO - CAMPINAS/SP  
E-mail institucional: martini@martiniferramentas.com.br  
E-mail pessoal: nevile@martiniferramentas.com.br  
Telefone(s): 19 - 4009-3100  
Assinatura: 

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.